

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 049/Reitoria/Univates, de 10 de julho de 2025

**Seleção de estudantes para bolsas de estudo
do Programa RS Talentos**

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
(publicado em 04/08/2025)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **classificação dos suplentes que optaram pela reopção de curso** do Edital nº 049/Reitoria/Univates, de 10 de julho de 2025, para seleção de estudantes para bolsas de estudo do Programa RS Talentos, conforme segue.

1. Tabelas de convocação de suplentes

1.1 Tabelas do curso de Engenharia Elétrica

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) ENGENHARIA ELÉTRICA	
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	
Curso sem vagas para ofertar a reopção.	

1.2 Tabelas do curso de Engenharia da Computação

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	
Curso sem vagas para ofertar a reopção.	

1.3 Tabelas do curso de Engenharia Mecânica

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) ENGENHARIA MECÂNICA	
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	
DANIELA CAMILA ARETZ DE SOUZA	1º convocada

1.4 Tabelas do curso de Engenharia Química

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) ENGENHARIA QUÍMICA	
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	
MANOEL ALAMBERTO DOS SANTOS	1º convocado

2. O suplente convocado por este Edital deve realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:

- a) **presencialmente** no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9, no campus da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação do resultado **até as 15h do dia 06 de agosto de 2025**;
- b) **on-line** a partir da publicação dos resultados **até as 15h do dia 06 de agosto de 2025**, pelo Start Univates, no link www.univates.br/startunivates/login/.

2.1 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar, de acordo com a forma de matrícula pela qual optar, os seguintes documentos:

I – documento de identificação civil aceito legalmente (Cédula de Identidade – RG, passaporte, carteira profissional);

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar) – original ou fotocópia autenticada em tabelionato.

Em caso de matrícula on-line, o candidato deverá apresentar presencialmente, no Atendimento Univates, o documento original **em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates**.

3. O candidato convocado nos termos deste Edital que, em tempo hábil, não concluir a matrícula de forma on-line ou não comparecer pessoalmente para efetivar a matrícula **até as 15h do dia 06 de agosto de 2025** perderá o direito a sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação referente ao processo de seleção regido por este Edital.

3.1 Os candidatos com menos de 18 (dezoito) anos deverão comparecer acompanhados de seu responsável legal, que deverá apresentar um documento de identidade com foto. Em caso de matrícula on-line, o candidato deverá apresentar, presencialmente no Atendimento Univates, o termo de adesão assinado pelo representante legal **em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates**.

3.2 O candidato selecionado **deverá matricular-se na carga horária de 400 (quatrocentas) horas semestrais**, não havendo possibilidade de cursar carga horária inferior à total oferecida para cada semestre nos cursos de engenharia, no âmbito do Programa RS Talentos.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates